



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 029074.2.0000574-67

Bel. Gustavo Araújo De Carvalho, Tabelião E Oficial De Registro, do *Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás*; na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, a presente certidão é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 574 LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – FICHA – DATADA DE 05/11/2003 16:11:13**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, do seguinte teor:

“**UM LOTE DE TERRENO A, COM A ÁREA DE 1.845,33M² (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS)**, lote que divide pela frente com a Rua do Comércio, numa extensão de 34,60 m. (trinta e quatro metros e sessenta centímetros), pela direita com o Lote A-1 (Desmembrado), numa extensão de 68,50 m. (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros) e ao fundo com Lote A-1 (Desmembrado), numa extensão de 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros)”. **PROPRIETÁRIO: INACIOLÂNDIA ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.677.474/0001-60, com sede na Rua do Comércio s/n °, em Inaciolândia-GO, neste ato representada por seu sócio, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da C I Profissional-RG nº 2.932-OAB/MT, inscrito no CPF nº 087.335.381-15, filho de Urbano Rodrigues da Costa e Zenaria Teodora da Costa, natural de Canápolis-MG, nascido aos 28/02/1954, residente e domiciliado na Fazenda Boi de Ouro neste município de Inaciolândia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: M0237** do Livro 02 CRI de Inaciolândia-GO. O referido é verdade e dou fé em 05/11/2003.

R-01-0574: Inaciolândia, 01 de abril de 2008. **ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO: RAFAEL NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI-RG nº MG-13982080-SSP/MG, inscrito no CPF nº 017.056.421-52, natural de Itumbiara-GO, filho de Rui Rezende Borges e Marisa Costa Nogueira Borges, nascido aos 07/05/1987, residente e domiciliado na Avenida Brasília nº 207, Bairro Alto da Boa Vista, neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora **LUCIANA RODRIGUES BORGES**, brasileira, solteira, maior, capaz, bancária, portadora da CI-RG nº 3319079-4245660-SSP/GO, inscrito no CPF nº 640.808.891-00, natural de Tupaciguara-MG, filha de Rômulo Roberto Rodrigues e Maria do Rosário Rpdrigues, nascida em 05/10/1974, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena nº 173, aptº 03, Centro, em Itumbiara-GO. **TRANSMITENTE: INACIOLÂNDIA ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.677.474/0001-60, com sede na Rua do Comércio s/n °, em Inaciolândia-GO, conforme instrumento particular de Contrato de Sociedade Comercial Constituída por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado aos 01 de março de 2000 devidamente registrada na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o número 52201661074 e protocolo sob nº 000182940, neste ato representada por sua sócia **NEIDE BARBARESCO DE OLIVEIRA**, que quando era casada era conhecida e Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiaagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

1/8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

assinava NEIDE BARBARESCO SILVA, brasileira, agropecuarista, divorciada conforme Averbação feita na Certidão de Casamento levada a efeito no livro B n. 3, as folhas 46, sob o nº 551, no Cartório de Registro Civil da 2ª Circunscrição desta cidade e comarca de Itumbiara-GO, averbação por sentença de 05 de dezembro de 2003, do Exmo. Sr. Dr. Altair Guerra da Costa, MM Juiz de Direito da Comarca, foi homologado o divórcio, do casal retro, tudo conforme mandado de averbação dos autos sob o nº 2029/03 da Escrivania de Família, Sucessões da Comarca, datado de 09 de fevereiro de 2004, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 766037-2ªvia-SPTC-GO expedida em 08 de dezembro de 2004 e inscrita no CPF/MF 360.991.476-91, filha de Miguel Manoel de Oliveira e Maria Barbaresco de Oliveira, natural de Buriti Alegre-GO, nascida aos 06/05/1960, residente e domiciliada na Rua Franklin Xavier nº 206, aptº 103, Centro, na cidade de Itumbiara-GO e por seu sócio, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C I Profissional-RG nº 2.932-OAB/MT, inscrito no CPF nº 087.335.381-15, filho de Urbano Rodrigues da Costa e Zenaria Teodora da Costa, natural de Canápolis-MG, nascido aos 28/02/1954, residente e domiciliado na Rua Oscar Claudino de Oliveira nº 140, Jardim Primavera, na cidade de Itumbiara-GO. **OBJETO:** o imóvel da presente matrícula. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada nas notas do cartório do 2º Tabelionato de Notas de Itumbiara-GO, no Livro 587-N, folhas 044/046, em data de 15/10/2007. **VALOR:** R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Sem Condições. Os demais dados da escritura encontram-se arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. 01/04/2008.

AV-02-0574: Inaciolândia, 10 de abril de 2018. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF/MF 017.056.421-52, nos autos dos processos nsº 00000144420145030176, da MG - 2a. Vara do Trab. de Ituiutaba, por Alex Rodrigo de Andrade Rezende (protocolo de indisponibilidade nº 201512.1716.00098099-IA-041), 00105039120145180122, da GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por Solange de Cássia Machado Soares (protocolo de indisponibilidade nº 201703.0718.00250346-IA-980), 00037453320135030063, da MG - 1a. Vara do Trab. de Ituiutaba, por Adriana Braz Lima Dutra (protocolo de indisponibilidade nº 201706.1411.00304277-IA-180), 00038460720125030063, da MG - 1a. Vara do Trab. de Ituiutaba, por Adriana Braz Lima Dutra (protocolo de indisponibilidade nº 201706.1411.00304287-IA-909), 00101307120165180128, da GO - Vara do Trabalho de Goiatuba, por Faustto Gomes da Rocha (protocolo de indisponibilidade nº 201706.2114.00307571-IA-170), 14527220135180128, da GO - Vara do Trabalho de Goiatuba, por Faustto Gomes da Rocha (protocolo de indisponibilidade nº 201706.2214.00308398-IA-550), 00107804420135180122, da GO - 2ª. Vara do Trabalho de Itumbiara, por Marcelo de Oliveira Vasconcelos (protocolo de indisponibilidade nº 201709.2916.00372844-IA-480), 00107812920135180122, da GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por Evandro de Barros Santana (protocolo de indisponibilidade nº 201711.2813.00410496-IA-320), 00014527220135180128, da GO - Vara do Trabalho de Goiatuba, por Faustto Gomes da Rocha (protocolo de indisponibilidade nº 201712.0608.00416056-IA-980), 00109103420135180122, da GO - 2ª. Vara do Trabalho de Itumbiara, por Marcelo de Oliveira Vasconcelos (protocolo de indisponibilidade nº 201712.0616.00416851-IA-780), 00104796620145180121, da GO - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por Fernando Antonio Fernandes (protocolo de indisponibilidade nº 201712.1111.00418546-IA-009), 00115711320135180122, da GO - 2a. Vara do Trabalho de Itumbiara, por Evandro de Barros Santana (protocolo de indisponibilidade nº 201712.1810.00423065-IA-570), 00108615620145180122, da GO - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por Marcelo de Oliveira Vasconcelos (protocolo de indisponibilidade nº 201801.2316.00435346-IA-330), conforme consulta realizada no portal da Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartorioinaciolandiaagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

2/8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

Central de Indisponibilidade, em 09/04/2018 às 16:28:39 de resultado positivo, de código Hash: dd62.5740.26e5.1a07.6bba.2d52.24e4.fd8b.9b34.44d1, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 15.663, em 10/04/2018. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé.

R-03-0574: Inaciolândia-Go, 23 de julho de 2018. **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Averbação feito no dia 20/07/2018, na Avenida Meia Ponte, Qd. 01, Lt. 05, nº 02, Centro, em Inaciolândia/Go, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ermeson Santos da Cruz, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/Go, do TRT da 18ª Região, Poder Judiciário da União, processo trabalhista nº 0010471-26.2018.5.18.0129 (em cumprimento à Carta Precatória nº 0011571-13.2013.5.18.0122, extraída dos autos, da Egrégia 2º Vara do Trabalho de Itumbiara), na qual figuram como exequente Edatiane Santana de Oliveira, e, como executado Rafael Nogueira Borges, já qualificado no R-01, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO e Avaliado por R\$ 221.439,60 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos). Valor da Execução atualizado até 31/12/2017: R\$ 173.706,79. Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 15.843, em 23/07/2018. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GÊNICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

AV-04-0574: Inaciolândia, 12 de abril de 2019. Promove-se a presente averbação, conforme mandado de averbação da ressalva na certidão de registro de 02/04/2019, assinado eletronicamente pelo Dr. Radson Rangel Ferreira Duarte, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO, do TRT da 18ª Região, Poder Judiciário da União, processo nº 0011571-13.2013.5.18.0122, na qual figuram como exequente Edatiane Santana de Oliveira, e, como executado(a) MMR Transportes e Serviços Mecanizados LTDA-ME e outros (10), que juntou a Sentença prolatada em 17/12/2018 pelo mesmo Juízo nos Autos ET 0011007-58.2018.5.18.0122, na qual figuram como embargante Dinair Rosangela da Costa Dias, e, como embargado Edatiane Santana de Oliveira, Rafael Nogueira Borges, para constar o **cancelamento da penhora realizada quanto às benfeitorias** objeto da ação de usucapião nº 16738-48.2008.8.09.0134 (200800167389), ajuizada na Comarca de Cachoeira Dourada/GO, e no processo referido na penhora constante no R-03 supra; **ficando assim, a penhora com relação ao restante do imóvel penhorado**, conforme R-03. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 16.312, em 12/04/2019. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GÊNICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

AV-05-0574: Inaciolândia-GO, 19 de julho de 2019. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15/07/2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ermeson Santos da Cruz, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/Go, do TRT da 18ª Região, Poder Judiciário da União, processo trabalhista nº 0010471-26.2018.5.18.0129 (em cumprimento à Carta Precatória nº 0011571-13.2013.5.18.0122, extraída dos autos, da Egrégia 2º Vara do Trabalho de Itumbiara), na qual figuram como exequente Edatiane Santana de Oliveira, e, como executado Rafael Nogueira Borges, já qualificado no R-01, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, uma parte deste imóvel desta matrícula com área de Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartorioinaciolandiagoias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

3/8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

1.595,33 m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros, e trinta e três centímetros quadrados) foi PENHORADO (redução de penhora, tendo em vista a exclusão da área usucapida com benfeitorias de 250 m² referido na AV-04 supra) e Avaliado por R\$ 191.439,60 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos). Valor da Execução atualizado até 31/05/2019: R\$ 191.182,88. Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 16.510, em 19/07/2019. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

R-06-0574: Inaciolândia/GO, 27 de fevereiro de 2020. **PENHORA** – Do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 18/02/2020, pelo Juiz do Trabalho Guilherme Bringel Murici, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, do TRT da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, em processo trabalhista n° 0010100-91.2020.5.18.0129 (em cumprimento à Carta Precatória n° 0010779-59.2013.5.18.0122, extraída dos autos, da Egrégia 2º Vara do Trabalho de Itumbiara/GO), na qual figuram como autor LUIZ MIGUEL SOARES DA SILVA E OUTROS (9) e réu RAFAEL NOGUEIRA BORGES, já qualificado no R-01, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, uma parte deste imóvel desta matrícula com área de **1.595,33 m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros, e trinta e três centímetros quadrados)** foi **PENHORADO** (tendo em vista a exclusão da área usucapida com benfeitorias de 250 m² referido na AV-04 supra), e avaliado por R\$ 191.439,60 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos). Valor da Execução: R\$ 166.967,46. Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 16.985, em 27/02/2020. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

AV-07-0574: Inaciolândia, 10 de março de 2020. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF/MF 017.056.421-52, nos autos do processos ns° 00101452920145180122, da GO 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO – Itumbiara – GO - TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 19/04/2018 às 08:42:38 por Evandro de Barros Santana:S101028 (protocolo de indisponibilidade n° 201804.1908.00491255-IA-160), 00105039120145180122, da GO 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO – Itumbiara – GO - TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 08/08/2018 às 14:05:44 por Evandro de Barros Santana:S101028 (protocolo de indisponibilidade n° 201808.0814.00572827-IA-210), 00103017820185180121 (Ação Trabalhista), da GO 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO – Itumbiara – GO - TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 18/09/2018 às 13:06:14 por Fernando Antonio Fernades:S009832 (protocolo de indisponibilidade n° 201809.1813.00605414-IA-130), 00107795920135180122, da GO 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO – Itumbiara – GO - TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 24/01/2020 às 16:48:49 por Evandro de Barros Santana:S101028 (protocolo de indisponibilidade n° 202001.2416.01044624-IA-970), e 00108800220135180121 (Execução Trabalhista), da GO 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara – GO – Itumbiara – GO - TRT da 18ª Região - TST, emitida, aprovada e cadastrada em 06/03/2020 às 10:33:25 por Fernando Antonio Fernades:S009832 (protocolo de indisponibilidade n° 202003.0610.01085415-IA-150); conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/03/2020 às 16:45:21 de resultado positivo, de Avenida Meia Ponte, n° 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandiaagoias@hotmail.com,
Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

código Hash: 2cc7.b122.25d6.2b4d.a0bb.f9e8.a527.0782.f5b1.6bf6, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 17.007, em 10/03/2020. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, e parágrafo 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé.

AV-08-0574: Inaciolândia/GO, 08 de julho de 2020. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF 017.056.421-52, nos autos do processo de Execução Trabalhista nº 00108567120135180121 (protocolo de indisponibilidade nº 202007.0211.01208628-IA-760), do TST GO TRT da 18ª Região GO Itumbiara - GO 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, cadastrado, emitido e aprovado em 02/07/2020 às 11:12:08 por Fernando Antônio Fernandes:S009832, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/07/2020 às 17:06:08 de resultado positivo, de código Hash f585.2295.d763.6064.c08a.0b6c.5a20.5487.9bb1.e6bc, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 17.246, em 08/07/2020. Emolumentos: Isento de Emolumentos, de acordo com o artigo 26, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé.

R-09-0574: Inaciolândia/GO, 09 de novembro de 2020. **PENHORA** – Do Auto de Penhora, Avaliação e Averbação de 05/11/2020, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 15/04/2020, pelo Juiz do Trabalho Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, do TRT da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, em processo trabalhista nº 0010316-52.2020.5.18.0129 (em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos 0000014-44.2014.5.03.0176, da CENTRAL DE PESQUISA PATRIMONIAL/CEPP-TRT 3ª Região), na qual figuram como autor LUIZ CARLOS CARVALHO, e réu OPORTUNITY TRANSPORTES LTDA - ME, RAFAEL NOGUEIRA BORGES (já qualificado no R-01) e OUTROS, e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, uma parte deste imóvel desta matrícula com área de **1.595,33 m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros, e trinta e três centímetros quadrados)** foi **PENHORADO** (sendo excluída as benfeitorias objeto de ação de usucapião n. 16738-48.2008.09.0134), e avaliado por R\$ 191.439,60 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos). Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 17.539, em 09/11/2020. Emolumentos: ISENTO - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

R-10-0574: Inaciolândia/GO, 02 de março de 2021. **PENHORA** – Do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02/03/2021 pelo Oficial de Justiça Ermeson Santos da Cruz, e do Mandado de Penhora, Avaliação, e Averbação expedido em 10/02/2021, pelo Analista Judiciário Robson Marques de Oliveira, em cumprimento da determinação da Juíza do Trabalho Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, da Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, do TRT da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, em processo trabalhista CartPrecCiv nº 0010153-38.2021.5.18.0129 (extraída dos autos 0010750-12.2013.5.18.0121, da Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO), na qual figuram como autor MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, e réu RAFAEL NOGUEIRA BORGES (já qualificado no R-01), e conforme artigo 239 da lei 6.015/73, e artigo 838 do Código de Processo Civil, uma parte deste imóvel desta matrícula com área de **1.595,33 m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros, e trinta e três centímetros quadrados)** foi **PENHORADO** (sendo Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartórioinaciolandia.goias@hotmail.com, Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

5/8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

excluída do imóvel original a área usucapida com benfeitorias de 250 m², objeto de ação de usucapião n. 16738-48.2008.09.0134), e avaliado por R\$ 229.727,52 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais, e cinquenta e dois centavos). Valor em Execução: R\$ 1.986,66. Conforme mandado, prescinde da nomeação de depositário. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.766, em 02/03/2021. Emolumentos: ISENTOS - conforme Item 8ª das NOTAS GENÉRICAS da Tabela, os emolumentos serão pagos ao final, quando do cancelamento ou registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. O referido é verdade e dou fé.

AV-11-0574 Inaciolândia/GO, 24 de maio de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF 017.056.421-52, nos autos do processo n° 00107821420135180122 (Nome do Processo: União Federal – PGF CNPJ: 05.489.410/0001-61), do GO – 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA, TRT DA 18ª REGIÃO, TST, emitida, aprovada e cadastrada em 18/05/2021 às 13:05:59 por Evandro de Barros Santana: S101028 (protocolo de indisponibilidade n° 202105.1813.01633622-IA-450), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 24/05/2021 às 15:40:42 de resultado positivo, de código Hash: 9e5f.a2fb.627d.6039.f312.80c2.6b4f.37f4.be60.b73e, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.905, em 24/05/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento N° 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé.

AV-12-0574 Inaciolândia/GO, 24 de junho de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF 017.056.421-52, nos autos do processo n° 00106536220205180122 (Nome do Processo: União Federal – PGF CNPJ: 05.489.410/0001-61), do GO – 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA, TRT DA 18ª REGIÃO, TST, emitida, aprovada e cadastrada em 07/06/2021 às 14:15:39 por Evandro de Barros Santana: S101028 (protocolo de indisponibilidade n° 202106.0714.01663200-IA-210), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 24/06/2021 às 13:41:51 de resultado positivo, de código Hash: dafa.0912.6fed.89b2.1ead.cd8a.4c19.19b3.649b.5310, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 17.990, em 24/06/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento N° 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fé.

AV-13-0574: Inaciolândia/GO, 01 de outubro de 2021. Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Rafael Nogueira Borges, CPF 017.056.421-52, nos autos do processo n° 00005918120145060291 (Nome do Processo: Jose Damiao Silva de Araujo), da PE - 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMARES, TRT DA 6ª REGIÃO, TST, emitida, e cadastrada em 14/12/2020 às 16:03:18 por Jania Maria Farias de Oliveira, e aprovada por Jose Brasiliano de Oliveira Neto (protocolo de indisponibilidade n° 202109.2811.01432085-IA-709), conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/10/2021 às 11:24:52 de resultado positivo, de código Hash: 0e52.e679.fa8e.9b00. faaf.a6f7.3b8e.2deb.9963.0c3d, no site www.indisponibilidade.org.br. Protocolado neste Serviço Registral sob o n° 18.173, em 01/10/2021. Emolumentos: artigo 211 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial c/c artigo 14 do Provimento N° 39 de 25/07/2014 do CNJ. O referido é

Avenida Meia Ponte, n° 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartorioinaciolandiaagoias@hotmail.com,
Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

verdade e dou fé.

AV-14-0574: Inaciolândia/GO, 15 de outubro de 2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Averba-se o cancelamento da Penhora, objeto do **R-06**, supra, conforme Mandado de Averbação por Carta datada de 12 de setembro de 2021 pelo diretor de secretária Etienne Marques Reis, nos autos do processo sob o nº ATOOrd 0010779-59.2013.5.18.0122 da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, TRT 18º Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, que noticia o desfazimento no registro de imóveis; e que fica arquivado nesta Serventia. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 18.188, em 15/10/2021. Emolumentos: gratuito (beneficiária da Justiça Gratuita). O referido é verdade e dou fé. ”.

O referido é verdade dou fé.

Inaciolândia, 25 de outubro de 2023.

Gustavo Araújo De Carvalho
Oficial de Registro

Atenção: Informamos, que a presente certidão **não** abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel (para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, §2, da Lei 7.433/85 C/C o Art. 54, da Lei 13.097/2015); que a presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão (prazo previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85); e que a presente certidão foi assinada digitalmente no Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, podendo ser verificado no site: <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.6.2>.

Dados Pessoais tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), Provimento nº 134/2022 do CNJ e CNPFE/2023 do TJ-GO, de forma a cumprir as obrigações previstas em Leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender à finalidade pública.

Emolumentos: R\$0 Tx. Judiciaria: R\$ 0 Fundos: R\$ 0 ISS: R\$ 0 Total: R\$ 0

	<p>PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 01422310212292729700000</p> <p>Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br</p>	
---	---	--

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartorioinaciolandiaagoias@hotmail.com,
Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

7/8



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Registro Civil de Pessoas Naturais, de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos, e de Imóveis; Tabelionato de Notas,
Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e de Protesto de Títulos da Comarca de Quirinópolis, Distrito Judiciário de
Inaciolândia

Serventia Notarial e Registral de Inaciolândia/GO

CNPJ: 20.795.244/0001-15

Titular: *Bel. Gustavo Araújo de Carvalho*

Avenida Meia Ponte, nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO, e-mail: cartorioinaciolandiagoias@hotmail.com,
Fone/Whatsapp: (64) 3435-1030

8/8



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GUSTAVO ARAUJO DE CARVALHO:89565851134

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>